

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Rafaela Almeida Rodrigues Moreira

**A LUTA TRABALHISTA E A PERMANÊNCIA DOS TRABALHADORES-ESTUDANTES NO  
ENSINO SUPERIOR: PERSPECTIVAS E DESAFIOS**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Jimmy Sudário Cabral

Juiz de Fora  
2025

## DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Rafaela Almeida Rodrigues Moreira**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 202072041, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **A luta trabalhista e a permanência dos trabalhadores-estudantes no ensino superior: perspectivas e desafios**, desenvolvido durante o período de 11/2024 a 03/2025 sob a orientação de Jimmy Sudário Cabral, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, \_11\_ de \_março\_ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2025 \_.

---

Rafaela Almeida Rodrigues Moreira

### Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de ( ) 1 ano, ou ( ) 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

## **A luta trabalhista e a permanência dos trabalhadores-estudantes no ensino superior: perspectivas e desafios.**

Rafaela Almeida Rodrigues Moreira<sup>1</sup>

### **RESUMO**

O atual artigo apresenta a luta trabalhista e a problemática da permanência de trabalhadores-estudantes no ensino superior, mostrando suas perspectivas e desafios. Busca mostrar que não trata-se de questões isoladas, mas sim da escassez de políticas públicas eficientes para a segurança de um ensino de qualidade para esse determinado grupo, a carência de suporte financeiro, social e acadêmico para os trabalhadores-estudantes. Usando como base direitos da Constituição de 1988 e da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), apresentando projetos de leis que poderiam ser a alternativa para essa problemática. A interligação entre trabalho e educação, e sua importância na vida cotidiana do brasileiro, como pilares essenciais para uma vida com dignidade, não como mera utopia, mas como esperança para uma ascensão pessoal e profissional, assim como impactaria a sociedade como um todo, de uma maneira positiva, porque proporcionaria melhores oportunidades para todos, e resultaria em trabalhadores mais qualificados para todas as áreas, o que é importante para a realidade de globalização e capitalista.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho, trabalhador-estudante, ensino superior, permanência.

### **1. INTRODUÇÃO**

Diante de um cenário marcado pela desigualdade social e econômica, o trabalhador-estudante se encontra em uma encruzilhada entre a necessidade de sustento e o desejo de ascender socialmente por meio da educação, este artigo busca discutir a relação entre as condições de trabalho no Brasil e a dificuldade enfrentada por trabalhadores que tentam avançar em sua formação acadêmica.

A luta trabalhista no Brasil vem de uma longa e difícil batalha, e apesar das conquistas, como a CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) e da Constituição de 1988, que é inegável que trouxeram melhorias para a vida do trabalhador, a realidade do trabalhador-estudante ainda é de um sistema corrosivo, que demanda longas jornadas de trabalhos para se ter o mínimo, resultando em uma falta de tempo suficiente para o estudo. Por isso, existe uma discrepância enorme do ponto de partida de uma pessoa estudante em tempo integral, o qual não trabalha e tem um período de tempo maior para dedicar a um curso superior, e um trabalhador que divide seu tempo para o trabalho e estudos, essa diferença é notada no mercado de trabalho, no tempo para se formar e/ou até na permanência e conclusão do curso superior.

É muito usado o termo “meritocracia”, um conceito que sugere que o sucesso individual depende exclusivamente do mérito da pessoa, partindo de suas habilidades, esforços e talentos, ou seja, aqueles que se esforçarem mais consequentemente terão seus resultados positivos merecidamente e basta isso, enquanto os que não alçarem isso são responsabilizados pela sua própria posição. Uma ideia que ignora completamente as estruturas sociais e todas as desigualdades dentro de uma sociedade, já que pessoas de diferentes classes e diferentes posições dentro de uma sociedade, claramente, não terão as mesmas oportunidades e muito menos os mesmos pontos de partidas, por exemplo, um trabalhador-estudante que tem sua rotina completamente ocupada, não terá o mesmo resultado de um estudante em tempo integral que não precisa se preocupar com um trabalho, por tanto, não terão os mesmos resultados, não por falta de capacidade do trabalhador-estudante, mas sim pela falta de oportunidade que o mesmo vive. Antonio Candido (1995, p 188), na sua obra, *Direito à Literatura*, faz uma alusão a esse ponto, quanto ao acesso do povo à uma cultura e saber mais erudito:

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Email: ninaalmeida5822@gmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Jimmy Sudário Cabral.

“Isto faz lembrar que, envolvendo o problema da desigualdade social e econômica, está o problema da intercomunicação dos níveis culturais. Nas sociedades que procuram estabelecer regimes igualitários, o pressuposto é que todos devem ter a possibilidade de passar dos níveis populares para os níveis eruditos como consequência normal da transformação de estrutura, prevendo-se a elevação sensível da capacidade de cada um graças à aquisição cada vez maior de conhecimentos e experiências. Nas sociedades que mantêm a desigualdade como norma, e é o caso da nossa, podem ocorrer movimentos e medidas, de caráter público ou privado, para diminuir o abismo entre os níveis e fazer chegar ao povo os produtos eruditos. Mas repito, tanto num caso quanto no outro está implícita como questão maior a correlação dos níveis. E aí a experiência mostra que o principal obstáculo pode ser por falta de oportunidade, não a incapacidade” (CANDIDO, 1995)

Torna-se evidente que além do trabalhador-estudante enfrentar desafios no trabalho de um sistema capitalista, ele enfrenta uma desigualdade acadêmica, empecilhos que podem dificultar sua conclusão de curso ou sua permanência no mesmo, visto que a vida é imediatista, e para sobreviver é mais lógico colher fruto mensalmente de um trabalho, do que esperar anos para colher frutos de um curso superior, porque, por mais que o ensino superior seja gratificante, no conhecimento e num mercado de trabalho melhor, é um processo demorado, que demanda tempo e muitas vezes a saúde desse trabalhador-estudante.

Por trás de tudo isso, há uma luta contínua por direito trabalhistas e pelo acesso democrático à uma educação de qualidade, até o proletário, ter o acesso ao estudo, custou muita luta para que ele tivesse esse tempo livre, por mais que insuficiente na maioria das vezes, para dedicar a sua vida pessoal, podendo investi-lo em lazer, em família e no próprio estudo. Para analisar as perspectivas e desafios da realidade desse grupo, os trabalhadores-estudantes, será necessário abordar as implicações da meritocracia em uma sociedade marcada por profundas desigualdades, a análise visa refletir sobre as políticas públicas necessárias para a permanência desses estudantes no ensino superior e as lacunas que persistem, como a falta de flexibilização da jornada de trabalho e de apoio institucional.

## **2. LUTA PELOS DIREITOS DO TRABALHO**

A luta pelos direitos do trabalho surge, a partir de uma expansão e desenvolvimento, em grande escala, de um sistema capitalista em âmbito mundial, como uma resposta à exploração no trabalho e a conflitos entre capital e trabalho, associadas ao capitalismo industrial. Do seu surgimento aos dias atuais, é uma luta que enfrenta diversas questões, como salários justos, segurança no trabalho, redução de jornada, proteção contra demissões arbitrárias, benefícios sociais, sindicalização e muito mais.

É importante entender o contexto histórico das raízes dessa luta contínua, que foi a referida Revolução Industrial, no final do séc XVIII, na Inglaterra, iniciou-se essa revolução que resultou em uma transformação radical para toda a sociedade, com um grande avanço tecnológico que permitiu o surgimento e estabelecimento das indústrias, impactando diretamente na vida dos trabalhadores, já que sua grande maioria tiveram que deixar os campos para irem à área urbana, e ao chegar na cidade o único trabalho que encontravam era no meio industrial, e devido a necessidade de renda para se manterem e terem um lar, se rendiam ao trabalho exploratório.

Dentro dessas fábricas os trabalhadores tiveram que se adaptar às máquinas, já que todo o processo de produção de mercadorias passaram a ser por maquinofatura, fazendo assim com que o trabalho também deixasse de ser especializado, ocasionando em uma redução de salário significativa. Devido a baixos salários, cria-se a necessidade de estender as horas trabalhadas para que pudessem ganhar mais, conseguindo assim o mínimo para se viver, jornadas essas de trabalho que chegavam às 16 horas por dia, apenas com uma rápida pausa para almoçar. Além dessas longas jornadas, contavam com um ambiente nada favorável para o trabalho, não tinham um lugar limpo e muito menos seguro, nessa época era comum diversos acidentes com as máquinas, como explosões, intoxicação com gases, incêndios, além de doenças que se alastraram pelos trabalhadores, como a tuberculose, tudo isso trouxe inúmeras mortes na conta das indústrias.

Devido a esse cenário e realidade dos trabalhadores, eles começam a se reunir para pensar em possíveis melhorias e reivindicações de seus direitos, a partir desse momento começam a surgir sindicatos que buscam e lutam por direitos dos trabalhadores, naquela época ocorreram as primeiras greves e lutas, ocasionando pequenas conquistas e com isso acabaram ganhando cada vez mais forças ao longo do tempo.

É importante entender todo esse contexto histórico mundial, para entender a luta trabalhista no Brasil, e portanto, como até hoje ela se faz necessária. Partindo do princípio de que, enquanto ocorria toda essa revolução nos países da Europa, o Brasil ainda era uma colônia de Portugal, e até a chegada da industrialização nas terras brasileiras, o país, até então colônia, manchava sua história com quase quatro séculos de escravidão, onde a ideia de direitos trabalhistas não passava de mera utopia. Após anos e anos de explorações desumanas, começam a surgir lutas e revoltas por essas condições, que culminaram forçadamente em Leis que “minimizavam” o problema da escravidão, como a Lei Eusébio de Queirós, em 1850, que proibia a entrada de africanos escravos no Brasil, seguida da Lei Ventre Livre, em 1871, e a Lei Sexagenário, em 1885, que determinavam que mulheres escravizadas que estavam grávidas dariam a luz a bebês livres e que escravos com 60 anos ou mais seriam libertos, respectivamente. Entretanto, a abolição da escravatura só veio em 1888, através da Lei Áurea, que declarava a extinção da escravidão no Brasil, porém não garantia nenhum direito à cidadania a esses escravos libertos, por tanto, por mais que libertos, ainda viviam em condições análogas a escravidão.

Logo em seguida da abolição, em 1889, o Brasil é proclamado República, daí em diante, com um exército de mão de obra barata e desvalorizada, o país começa seu processo de industrialização e urbanização de modo tardio e muito acelerado, resultando em pobreza extrema e os trabalhadores em condições ainda precárias. O trabalhador brasileiro, começa a ser enxergado e ter seus poucos direitos, quando Getúlio Vargas, assume seu primeiro mandato em 1934, apesar de seu período na presidência ter sido polêmico e problemática, em poucas semanas ele cria o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, seguida de leis que começavam a garantir direitos para os trabalhadores, como concessões de férias anuais, salários mínimos, férias e descanso semanal remunerado, estabilidade no emprego, entre outras. Em maio de 1943, todas as leis, decretos e normas que até então existiam, são oficializados por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que se volta totalmente para a garantia dos direitos dos trabalhadores, mudando assim o modo como o trabalhador é visto pela sociedade.

Ao passar do anos a CLT foi se moldando para chegar ao que é hoje, passando por muitas mudanças dentro de Constituições que vigoraram no Brasil desde sua criação, que foram as de 1946, 1967 e a de 1988, que é a atual, a qual dá um passo importantíssimo para a dignidade dos trabalhadores brasileiros.

“A Constituição de 88, que hoje vigora, ao incorporar direitos trabalhistas essenciais, inéditos à época no texto constitucional e já incorporados definitivamente ao cotidiano das relações formais de trabalho, cumpriu com seu mister de assegurar aos brasileiros direitos sociais essenciais ao exercício da cidadania. A palavra

"trabalho", que na concepção antiga tinha o sentido de sofrimento e esforço, ganhou, assim, uma roupagem social, relacionada ao conceito de dignidade da pessoa humana."

(BRASIL, 1988)

É indiscutível a melhora de cenário para os trabalhadores, tendo leis que os apoiam e garantem seus direitos, mas urge-se a necessidade de olhar de perto a realidade desses trabalhadores, porque apesar da existência de leis e órgãos que garantem esse seguro para eles, o dia a dia é completamente diferente, muitas das vezes com padrões e ambientes de trabalho abusivos e exploratórios, é possível enxergar isso quando vemos que a taxa de brasileiros que sofrem com a síndrome de burnout é de 30%, segundo a Associação Nacional de Medicina do trabalho (Anamt), síndrome essa que se dá por conta de um distúrbio emocional, causado por situações de extremo estresse e esgotamento físico devido ao trabalho e seu ambiente. Por esse fato, é perceptível, que apesar do país já ter avançado muito em questões de direitos de trabalho, ainda existem muitas problemáticas em torno desse tópico, que refletem na realidade da população, uma sociedade cansada, que se esgota dia após dia em busca de melhores condições de vida.

### 3. O TRABALHADOR-ESTUDANTE

O termo de trabalhador-estudante refere-se ao trabalhador que está matriculado e frequentando qualquer nível de ensino escolar, incluindo cursos superiores, como graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado. Existe um outro termo que é o estudante-trabalhador, a diferença entre eles, é que um teria o trabalho como principal foco, enquanto o outro, o estudante-trabalhador, teria o estudo como sua prioridade, porém é difícil fazer essa distinção, já que a pessoa que se encontra nessa dupla jornada, têm o trabalho como necessidade para sua sobrevivência e, conseqüentemente, sua permanência nos estudos. Para descrever como seria o ponto de vista para um estudante-trabalhador, Mariaalice Foracchi (1977, p 51), escreve:

"O trabalho e o estudo podem ser conjugados porque tanto existe o trabalho em tempo parcial quanto os cursos noturnos. O jovem que se desdobra entre essas duas atividades, igualmente solicitadoras e absorventes, apresenta, portanto, algumas características peculiares. Trabalho parcial: acentua o divórcio entre interesses e necessidade, sem concentrar-se neste ou naquele setor, se dilui entre estudo e trabalho, convertendo-os em atividades precárias e insatisfatórias. Contudo, nesse caso, o trabalho é o setor mais atingido por ser, na perspectiva do estudante, um trabalho incompleto e parcial. O estudante que trabalha vive a fragmentação do estudante: não estamos mais em presença de um mero intervalo que possibilita, como numa fuga, a realização de determinada atividade. Estamos diante de um intervalo amplo que marca, porque separa em tempos sociais distintos, o trabalho e o estudo."(FORACCHI, 1977)

Para a descrição do outro grupo, e o principal para este artigo, Foracchi (1977), diz que é ainda mais diversa e complexa a situação do trabalhador-estudante, pois o estudo e o trabalho não tem uma medida justa, um acaba pesando mais do que o outro, muitas das vezes não por escolha, mas como consequência dos fatos:

“Diversa é a situação do trabalhador que estuda pois, nesse caso, o acidente não é o trabalho mas o estudo. O estudo aparece como contingência. O trabalhador escolhe um curso que não se incompatibilize com o trabalho porque este sim exige e absorve a maior parte das energias. O trabalho faz com que o curso tenha importância acessória. No caso anterior, a necessidade de trabalhar colocava o curso em plano secundário, mas nesse caso o sucesso no trabalho realiza-se às expensas do curso. Isso não significa que ele seja abandonado mas, simplesmente que é redefinido em termos do interesse mais amplo que o trabalho apresenta. A acomodação entre estudo e trabalho raramente redundava numa integração harmônica das duas atividades. Com frequência impõe-se uma cisão, com caráter de opção, pois as qualidades do estudo e do trabalho não têm uma medida comum de avaliação.” (FORACCHI, 1977)

Apesar de difícil, é importante fazer essa distinção, tanto pelo peso que o estudo e o trabalho, tem para esses diferentes grupos, quanto para entender, que o trabalhador-estudante, não coloca o trabalho como prioridade por mero capricho, mas por necessidade para se ter um vida digna. No meio desse contexto, ainda existem os estudantes que não trabalham, isto posto, são os que possuem mais tempo livre para dedicar aos estudos. Colocando esses três grupos com realidades muito distintas, o trabalhador-estudante, o estudante-trabalhador e o estudante que não trabalha, todos lado a lado, existe uma discrepância entre a experiência de um curso superior para cada um, seu tempo de conclusão, e até a sua permanência ou não dentro do ensino superior, e é deste desproporção e desigualdade que busca-se uma melhora e resoluções ativas e competente.

Até então, o artigo 427 da CLT, diz que se uma empresa empregar um menor é obrigação da mesma, conceder o tempo que for necessário para estudo desse trabalhador. Agora, visando os trabalhadores-estudantes, maiores de idade, inseridos em qualquer nível de ensino, pouco se acha informações sobre, mas em 2019, foi lançado um projeto de lei N° 5524, tendo como autor o Senador Acyr Gurgacz (PDT/RO), para dispor sobre essa classe. Esse projeto de lei, que seria acrescido a CLT, buscava a garantia de uma flexibilização no horário de trabalho para aqueles que estudam, de acordo com o horário das aulas e o deslocamento até a instituição, a garantia de falta justificada diante de avaliações, a garantia de férias de acordo com as necessidades escolares, entre outros direitos, que seriam garantidos a partir da comprovação da sua condição de estudante para o empregador. Tal projeto de lei, além de garantir esses direitos, também via como estímulo para a qualificação dos trabalhadores brasileiros para enfrentar uma economia globalizada de alta competitividade, usando como justificativa também, a atual problemática deste artigo, a dificuldade desses trabalhadores de se manter no ensino,

“O referido trabalhador, por não se beneficiar da lei do estágio e do regime jurídico conferido aos aprendizes, têm dificuldades em conciliar a sua jornada laboral com os seus estudos, o que gera, na grande maioria dos casos, o abandono da vida acadêmica, em prejuízo da formação pessoal e profissional do obreiro.” (BRASIL, 2019)

Infelizmente o projeto foi negado na câmara, tornando cada vez mais utópico o sonho de direitos para esses trabalhadores que tanto lutam para permanecer no ensino superior, porque apesar da CLT garantir o direito de estudo, na prática, o diálogo do empregador com o trabalhador-estudante, é muito difícil,

já que para uma empresa é mais importante uma alta produtividade arrancando o máximo de cada empregado, do que ter um ou mais empregado, que tenha que sair mais tarde ou chegar mais tarde por conta dos estudos, atrapalhando assim o “alto rendimento” dele na empresa. Portanto, a dificuldade de ser um trabalhador-estudante no Brasil é enorme, conta com pressão no trabalho, estresse no deslocamento no trânsito e toda a pressão nos estudos com suas avaliações, é difícil e não há previsão de tornar-se mais fácil, tendo em vista que projetos de leis como esses não são aprovados.

#### 4. PERMANÊNCIA DO TRABALHADOR-ESTUDANTE NO ENSINO SUPERIOR

O acesso e a permanência do trabalhador-estudante no ensino superior, andam lado a lado, pois o acesso só será eficiente se houver a permanência e a conclusão do mesmo. Parte-se do princípio, que o acesso a este tipo de educação, até pouco tempo atrás, era privilégio da elite, vagas especialmente ocupadas apenas por aqueles que detinham poder capital, uma realidade muito distante para trabalhadores e filhos de trabalhadores. Programas governamentais foram essenciais para a entrada da classe baixa em instituições de ensino de rede privada, já que a entrada em instituições públicas feita por meio de vestibulares, tem uma alta concorrência, com quem teve o ensino básico de alta qualidade, como sintetiza os autores Filipak e Pacheco(2020), quando dissertam sobre a democratização do ensino superior no Brasil:

“A desigualdade social presente no país, a nítida posição por políticas neoliberais de participação mínima do Estado e a forte propaganda do ensino público como uma modalidade falida de ensino foram os fatores predominantes no cenário do crescimento exacerbado dessa educação elitista e discriminatória, visto que, por possuir uma educação básica frágil, os estudantes das escolas da rede pública de educação não conseguem vagas nas universidades públicas e recorrem a universidades privadas com a ajuda de políticas e programas governamentais como o FIES e o PROUNI.” (FILIPAK; PACHECO, 2020)

Apesar de programas como o FIES e o PROUNI, que indiscutivelmente são portas de entradas muito importantes para as classes mais baixas, há uma necessidade de garantir que essas políticas sejam eficientes até a conclusão do curso, como diz Filipak e Pacheco (2020): “não basta criar políticas públicas de acesso à educação superior aos estudantes sem levar em conta a permanência e o êxito acadêmico e profissional dos mesmos.”

Os mesmos autores, citam duas pesquisas sobre os motivos pelos quais estudantes evadiram do ensino superior, como a de Estrada e Radaelli (2014):

“[...] 65% por questão financeira [...], 10% em decorrência do tempo de conclusão do curso, 3% pelo período/turno do curso, 5% por não ser o curso que desejaria seguir carreira, 2% pela visibilidade econômica que o curso proporciona, 10% por não conseguir conciliar trabalho e estudo e 5% por não conseguir auxílio da assistência estudantil” (ESTRADA; RADAELLI, 2014)

Em outro estudo como esse, feito por Morosini (et al., s/d), é citado entre os motivos da evasão: “6. Incompatibilidade entre os horários de estudos com as demais atividades, como, por exemplo, o trabalho;”

(MOROSINI et al., [s/d]). Percebe-se que em ambas as pesquisas o fator trabalho aparece na desistência de cursos superiores, a dificuldade e a incompatibilidade entre a conciliação de trabalho e estudo, definitivamente não são problemas pessoais e isolados, é um problema presente na sociedade brasileira.

A rejeição de um projeto de lei como o do Senador Acyr Gurgacz, citada anteriormente, representa a dificuldade de mudanças de políticas trabalhista e de políticas públicas diante de um país que cresce e muda constantemente, uma população que tem o trabalho e a educação como pilares essenciais para uma vida com dignidade, necessita dessas políticas para que haja um crescimento e ascensão em suas vidas pessoais, e conseqüentemente, o país também crescerá e se desenvolverá com profissionais mais qualificados..

Em 2024, o Mapa do Ensino Superior no Brasil, feito pelo Instituto Semesp, apresenta o dado de que a evasão no ensino superior chega a 57% contando com as redes públicas, privadas e de ensino presencial e a distância (EaD), a maior parte sendo da rede privada, onde os alunos encontram dificuldades para se manter por problemas financeiros e por falta de políticas públicas que os ajudem (INSTITUTO SEMESP, 2024).

Existem diversas realidades e perspectivas dos estudantes brasileiros, independente de estarem em redes públicas ou privadas, há todo um cenário que vai além da entrada na faculdade, muitos estudantes se deslocam para outras cidades para estudar, e para além do gasto de uma mensalidade caso for uma rede privada, tem os gastos com moradia, alimentação, transporte, materiais acadêmicos, saúde, lazer, entre outros gastos cotidianos, que programas como FIES e PROUNI, não tem o dever de cobrir, por isso a necessidade de um trabalho. Na rede pública a existência da Política Nacional da Assistência Estudantil (Pnaes) é de supra importância para a permanência estudantil, que disponibilizam bolsas e auxílios para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo a permanência e a melhora do desempenho acadêmico dos estudantes matriculados em instituições federais de ensino. Porém, para ter acesso a essas bolsas e auxílios é necessário todo um processo, que varia de acordo com cada instituição, mas que conta com toda uma análise de documentos do aluno e família e da situação socioeconômica do aluno, um processo longo e demorado, que não dá conta de atender todos os que precisam, por isso, é reafirmado, que para além das políticas públicas, de assistência estudantil e programas governamentais que garantem o acesso, é necessário que essas políticas sejam eficientes.

O trabalhador-estudante, além de enfrentar todas essas questões com instituições de ensino, ainda enfrenta o seu ambiente de trabalho, as dificuldades de locomoção entre um e outro, dependendo de sua realidade, além de todo cansaço e esgotamento mental de tentar conciliar ambos. Hoje, não existem políticas que viabilizem a educação de qualidade para o trabalhador, não há direitos trabalhistas que garantam que o trabalho não atrapalhe o ensino, não há segurança e garantia que um trabalhador-estudante consiga manter tanto o trabalho quanto o ensino com qualidade e sucesso, uma falta de mão dupla, no trabalho por não existir flexibilização que permita ao trabalhador tempo para o estudo, e no estudo por muitas das vezes faltar apoio pedagógico para esse estudante que se desdobra em dois papéis indispensáveis na vida.

Portanto, a permanência do trabalhador-estudante no Ensino Superior não pode ser tratada de maneira isolada, mas como uma questão interligada ao desenvolvimento de políticas públicas que ofereçam suporte financeiro, acadêmico e social. A democratização plena do Ensino Superior só será efetiva quando for possível não apenas ingressar nas universidades, mas também garantir que todos, independentemente de sua origem socioeconômica, possam concluir seus estudos com êxito. Somente com essa abordagem mais integrada será possível reduzir os índices alarmantes de evasão e, ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, bem como para o crescimento sustentável do país.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta por melhores condições de trabalho e a permanência estudantil no ensino superior estão intimamente ligadas, pois ambas envolvem questões de justiça social, equidade e oportunidades de desenvolvimento para as classes trabalhadoras. A garantia de condições dignas de trabalho reflete-se diretamente na capacidade de trabalhadores e seus filhos de acessarem e concluírem o ensino superior, rompendo o ciclo de pobreza e exclusão social, tendo entendido que esse ciclo permanece, não por falta de capacidade, mas pela falta de oportunidades, que essas pessoas são privadas desde sempre, por pertencerem a classes sociais baixas.

A Justiça do Trabalho reconhece o dano existencial causado pelo trabalho, quando os trabalhadores são submetidos a uma jornada de trabalho longa e exaustiva, onde o trabalhador depara-se com uma lesão irreversível de nunca ter conseguido desenvolver e concluir nenhum projeto pessoal, por não ter tido tempo, saúde ou condições psicológicas, pois tudo isso foi gastado e desgastado no trabalho. Um debate atual para uma mudança significativa nesse cenário, é a redução da jornada de trabalho e o fim da escala 6x1, proposta de PEC, feita pela deputada Erika Hilton (Psol-SP), grande questão que ajudaria a humanizar a vida do trabalhador brasileiro, o possibilitando ter tempo para sua vida pessoal, como o lazer, a família, a saúde, e principalmente como a questão tratada neste texto, o estudo.

Por fim, o presente artigo, apresenta as conquistas que a luta pelos direitos dos trabalhadores já alcançou até aqui, mas o longo caminho que ainda precisa percorrer, para o trabalhador brasileiro tenha o direito de ter tempo livre o suficiente para sua vida pessoal e seus projetos pessoais, incluindo um curso superior, já que a educação é, e sempre foi, uma porta de entrada para a mudança de vida da classe baixa trabalhadora. Exercer o direito de ter um ensino de qualidade, seja ele fundamental, médio ou superior, deveria ser garantido a cada cidadão brasileiro, principalmente aos que têm fome de ensino e aprendizado, abrir portas e mantê-las abertas para a conclusão do ensino superior, deve ser feito por políticas públicas e programas governamentais eficientes até o fim. Nesse sentido, é imprescindível que políticas sejam criadas ou aprimoradas, levando em conta tanto o direito ao estudo quanto a dignidade no trabalho, para que o Brasil possa oferecer oportunidades mais justas a todos os seus cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/>. Acesso em: 25 jan .2025.

BRASIL. **Projeto de Lei do Senado nº 5524, de 2019. Dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho para trabalhadores-estudantes.** Senado Federal, 2019. Disponível em:<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139371> . Acesso em: 13 jan. 2025.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2023. Altera o artigo 7º da Constituição Federal para vedar a jornada de trabalho 6x1.** Autora: Deputada Erika Hilton. Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1110526-proposta-de-reducao-da-jornada-de-trabalho-e-fim-da-escala-6x1-gera-debates-no-plenario-da-camara/> . Acesso em: 05 fev. 2025.

CANDIDO, A. **Direito à Literatura.** In: Vários escritos. São Paulo: Duas Cidades, 1995. p 188.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Burnout: síndrome passa a integrar lista de doenças ocupacionais pela OMS.** Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/burnout-sindrome-passa-a-integrar-lista-de-doencas-ocupacionais-pela-oms/>. Acesso em: 11 mar. 2025.

ESTRADA, A.; RADAELLI, G. **Motivos de evasão no ensino superior. Educação e Sociedade,** Campinas, v. 35, n. 129, p. 43-44, 2014.

FILIPAK, M. L.; PACHECO, C. **A democratização do ensino superior no Brasil: desafios e perspectivas.** Revista Brasileira de Educação, São Paulo, v. 25, n. 76, 2020.

FORACCHI, Marialice M. **O estudante e a transformação da sociedade brasileira.** São Paulo: Editora Nacional, 1977

INSTITUTO SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Brasil – 2024.** São Paulo: Instituto Semesp, 2024.

MOROSINI, M. C. et al. **Evasão no ensino superior: causas e consequências.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, [s/d].